



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 127/2023” Tauá-CE, 08 de dezembro de 2023.
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Protocolo Sob o nº 8911/2023
as folhas 22 no livro de Protocolo nº 03
Tauá, 08/12/2023
Servidor Responsável: [Assinatura]

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esclarecimentos de quando serão retomadas as execuções dos testes rápidos antígenos para Covid-19, as divulgações diárias, em site oficial, dos boletins epidemiológicos, e se existem estoques de vacinas disponíveis para aplicações imediatas na população.

— REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esclarecimentos de quando serão retomadas as execuções dos testes rápidos antígenos para Covid-19, as divulgações diárias, em site oficial, dos boletins epidemiológicos, e se existem estoques de vacinas disponíveis para aplicações imediatas na população.

— JUSTIFICATIVAS —

Por se tratar de assunto de interesse da população local, solicito as informações retro mencionadas para análise e argumentação futura, embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações político-administrativas do Executivo Municipal, nos termos do art. 31 da Carta Magna c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Além de aumentar a transparência das ações da Secretaria Municipal competente, a resposta apresentará informações de suma importância para que a população conheça a disponibilidade de testes rápidos antígenos, de vacinas e os dados epidemiológicos no intuito de intensificar as medidas de combate à Covid19, portanto, a proposição visa mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública Municipal.

A ausência de resposta desta proposição será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE X

Data: 08/12/2023 10:34:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.